

**PORTARIA ADMINISTRATIVA Nº. 039/2023**(Artigo 72, inciso VIII, lei 14.133/21)**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº042/2023/FMECO/TO****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº009/2023/FMECO/TO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, é consabido que a inviabilidade de competição na aquisição de um serviço ou produto caracteriza, na Administração Pública, caso de Inexigibilidade de Licitação, do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, in verbis, de tal forma que a contratação direta se impõe em face da impossibilidade de concorrência;

Considerando que é necessário realizar a estimativa de gastos com publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação do Estado Tocantins, J CAMARA E IRMÃOS SA, para, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO, no exercício de 2024.

Considerando os pareceres do controle interno e da assessoria jurídica deste município, o qual externou a possibilidade contratação direta, através de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no inciso I do art. 74, caput, da Lei nº. 14.133, de 01/04/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - INEXIGIR A LICITAÇÃO, prevista art. 74, caput e inciso I, da Lei 14.133, de 01/04/2022 e suas alterações posteriores, in verbis.

Art. 2º - RATIFICAR a Dispensa do procedimento licitatório para a estimativa de gastos com publicação de atos oficiais em Jornal de Grande Circulação do Estado Tocantins, J CAMARA E IRMÃOS SA, para, para atender a demanda da Secretaria Municipal de Educação de Colinas do Tocantins/TO.

Art. 3º - HOMOLOGAR e ADJUDICAR o presente Processo Administrativo nº042/2023/FMECO/TO, referente à Inexigibilidade de Licitação nº 009/2023/FMECO/TO, para que produza os devidos efeitos legais e jurídicos.

Art. 4º - HOMOLOGA e ADJUDICA, em favor da Empresa: **J. CAMARA & IRMÃOS S/S, inscrita no CNPJ sob N°01.536.754/0003-95, estabelecido à Avenida NS 02 com Rua NSB, Centro, S/N, Completo: ACSU-NE 10, CONJ. O 2 - LOTE 9/10 - Palmas/TO - CEP: 77.006-004**. Sendo o valor estimado da presente Despesa com fornecimento de JORNAL DAQUI de **R\$30.000,00(trinta mil reais)**, conforme detalhamento que consta no Termo de Referência, constantes nos autos do **Processo Administrativo nº042/2023**.

Art. 5º PUBLICAÇÃO. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.**PUBLIQUE-SE.****CUMPRA-SE.****Colinas do Tocantins/TO, 19 de dezembro de 2023.****Marcos Mota Nascimento**

Secretário Municipal de Educação